

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N. º 1.097, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora APPARECIDA DE SOUZA GIZOLDI, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora APPARECIDA DE SOUZA GIZOLDI, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 18 de fevereiro de 2025.

CLEBER LUIS BRAGA

Tomat is an extension of the second and the second